

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

115/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos para que sejam adotadas medidas e políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, visando a requalificação do nosso município no Programa Município VerdeAzul.

JUSTIFICATIVA:

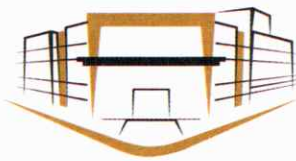
O Programa Município VerdeAzul (PMVA), instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como objetivo estimular e auxiliar as prefeituras na implementação de uma gestão ambiental eficaz e sustentável. A classificação neste programa representa o comprometimento da administração municipal com boas práticas ambientais e traz benefícios para a captação de recursos e projetos na área de meio ambiente.

Nosso município já figurou em posição de destaque nesse ranking e, inclusive, foi tricampeão do Município VerdeAzul, mas nos últimos anos observamos uma queda em nossa pontuação. Assim, é essencial que sejam adotadas medidas para recuperar esse desempenho e reafirmar nosso compromisso com a sustentabilidade. Algumas ações recomendadas incluem:

1. **Elaboração e Implementação de Planos Ambientais:** Atualização e execução do Plano Municipal de Meio Ambiente e do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.
2. **Reforço na Coleta Seletiva e Reciclagem:** Ampliação e divulgação de programas de coleta seletiva, incentivo às cooperativas de reciclagem e conscientização da população.
3. **Recuperação e Preservação de Nascentes:** Implementação de projetos de proteção de mananciais, reflorestamento e combate ao assoreamento de rios e lagos.
4. **Educação Ambiental:** Desenvolvimento de campanhas e programas educativos nas escolas e junto à comunidade para conscientização sobre a preservação ambiental.
5. **Eficiência Energética e Uso de Energias Renováveis:** Estudo de viabilidade para implantação da totalidade de energia solar em prédios públicos.
6. **Reflorestamento e Arborização Urbana:** Execução de projetos para ampliação da cobertura vegetal e melhoria da qualidade do ar na cidade.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Solicito, assim, que sejam envidados esforços para que nosso município retome sua posição de destaque no PMVA, garantindo avanços ambientais e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Contando com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, renovo meus votos de estima e apreço. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de abril de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 ABR. 2025 
PROT. Nº188
PROTOCOLO

